

PORTARIA N.º 003/2018, de 12 de janeiro de 2018.

Concede a servidora Antonia Maria Rodrigues de Brito, Licença sem Remuneração.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RN, Sessão IV, item VI;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Antonia Maria Rodrigues Brito, constante no processo n.º 14.820/2018;

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico favorável ao pleito da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora **ANTONIA MARIA RODRIGUES BRITO**, pelo período de 15/01/2018 a 31/12/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 12 de janeiro de 2018.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

